



**Especialização em Medicina Nuclear
Imagens Médicas de Brasília
2º Processo Seletivo 2017**

A Diretoria do IMEB – Imagens Médicas de Brasília – torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o 2º processo seletivo do programa de especialização em medicina nuclear para o ano de 2017.

O IMEB realizará, por intermédio de sua Comissão de Especialização Médica, **Exame de Seleção para preenchimento de vagas para o Primeiro Ano de Especialização em Medicina Nuclear**. O processo valerá exclusivamente para início no ano de 2017 para médicos formados em escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do CFM nº 1.669/2003.

A especialização em Medicina Nuclear caracteriza-se como treinamento supervisionado em serviço, em regime de tempo integral. A preceptoria é formada por onze (11) profissionais com título de especialista na área de Medicina Nuclear, com supervisão geral do Dr. Renato Barra e da Dra. Carla Lima Santos Viviani.

Os principais objetivos do curso são formação de médicos especialistas em Medicina Nuclear, plenamente capacitados para o exercício desta atividade profissional, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica.

A duração do curso é de três anos, com início em 06 de março de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2019, com 30 dias de férias anuais.

É recomendado que os interessados na especialização realizem estágio no IMEB. Este terá duração de dois dias e será realizado no mês de Fevereiro de 2017, com agendamento prévio.

1. Agendamento para estágio e para prova de seleção:

1.1 - Pessoalmente

Local: SCRS 516 SUL Bloco B Entrada 69
Asa Sul, Brasília – DF

Horário: 8h00 às 17h00 – somente dias úteis
Telefone para Contato: (61) 3345 7085 - ramal 1521
E-mail: residencia@imeb.com.br
Responsável: Roosevelt Rabelo Nunes



1.2 – Internet

Candidato deverá enviar o formulário de inscrição através do e-mail: residencia@imeb.com.br

1.3 – Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição no valor de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** deverá ser paga por meio de depósito bancário. Abaixo, seguem os dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3382-0

Conta Corrente: 211156-X

CNPJ: 24.942.732/0001-69

Correntista: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília.

O comprovante de pagamento poderá ser entregue pessoalmente ou ser enviado por e-mail para: residencia@imeb.com.br, aos cuidados do DEPARTAMENTO DE COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA.

Os valores pagos não serão devolvidos, sob quaisquer hipóteses.

1.4 – Documentação para Inscrição:

- a. Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente, comprovando conclusão do curso de Medicina, expedida por escola médica do Brasil. Será aceito diploma de médico (frente e verso) expedido por escola médica de outro país desde que conste nele a revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com a resolução do CFM nº 1.669/2003.
- b. Para candidatos estrangeiros:cópia da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- d. **Curriculum Vitae** atualizado;
- e. Comprovante de depósito da taxa de inscrição.

2. SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas fases:

2.1 – Primeira Fase

2.2.1 As provas escritas sobre conhecimentos gerais médicos e conhecimentos de língua estrangeira (inglês) serão realizadas no dia **02 de Março de 2017** (período matutino).



2.2.2 O período de realização das provas terá seu início às 8:00 H e término às 12:30 H (duração de 4 horas e 30 minutos). Sugere-se que os candidatos cheguem 30 minutos antes do início das provas. Atrasos não serão tolerados.

2.2 – Segunda Fase

2.3.1 Entrevista (**CPEMI - COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR DO IMEB**).

2.3.2 Data a ser realizada: **02 de Março de 2017** às 14h.

2.4 – Das Provas

2.4.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no endereço: SHLS 716 - Centro Clínico Sul - Torre II - Sala 210.

2.4.2 A prova objetiva de conhecimentos gerais médicos terá como principais temas abordados: **clínica médica, oncologia, cirurgia e pediatria, com ênfase nos seus aspectos fisiopatológicos.**

2.4.3 A prova objetiva de Conhecimentos em língua estrangeira (inglês) será a interpretação de um texto científico de **medicina nuclear.**

2.4.4 O candidato deverá comparecer trazer, para a realização das provas, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

2.4.5 O candidato poderá sair da sala com o caderno de provas após 1h30min do início da realização das avaliações.

2.4.6 Os candidatos que não comparecerem nos horários e locais estipulados para a entrevista serão automaticamente desclassificados.

2.5 – Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critério de desempate:

1º) as notas obtidas pelos candidatos na prova escrita sobre conhecimentos gerais médicos;

2º) as notas obtidas pelos candidatos na prova escrita sobre conhecimentos em língua estrangeira (inglês);

3º) as notas obtidas pelos candidatos na análise de **Curriculum vitae** e entrevista;

4º) o candidato mais idoso, sucessivamente nesta ordem.



2.6 – Resultados Finais

Os resultados e a ordem de classificação nas Provas estarão disponíveis no Departamento de Comissão de Especialização Médica a partir do dia **03 de Março de 2017** e no site www.imeb.com.br.

3. Disponibilidade de Vagas e Bolsas

3.1 É vedado ao médico-residente repetir Programa de Especialização Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

Parágrafo único. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Especialização Médica, é vedado ao médico-residente realizar Programa de Especialização Médica em mais de 2 (duas) especialidades, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (Art. 1º - Res. 13/82 – D.O.U. de 1/12/81).

3.2 O Programa de Especialização em Medicina Nuclear oferece 05 (**Cinco**) vagas credenciadas pela Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear. Serão concedidas bolsas de estudos (ajuda de custo) e vale alimentação.

3.2.1 Os candidatos aprovados receberão bolsas de estudos, com reajustes anuais.

3.3 De acordo com o item 4.5, uma das vagas poderá ser reservada para o candidato aprovado no processo anterior.

4. MATRÍCULA

4.1 Os aprovados nas três fases do processo seletivo deverão matricular-se no Departamento de Recursos Humanos do IMEB, no dia **03 de Março de 2017**, das 8h00 às 16h00, apresentando a seguinte documentação:

- A. 1 foto 3x4, recente;
- B. **Para brasileiros:** cópia legível da cédula de identidade. **Para estrangeiros:** cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- C. Cópia legível do CPF;
- D. Cópia legível e autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente, de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, expedidos por escola médica do Brasil ou cópia legível do diploma de médico (frente e verso) expedido por escola médica de outro país, na qual conste a revalidação por universidade pública brasileira de acordo com a Resolução do CFM nº 1.669/2003;



- E. Cópia legível da carteira de registro definitivo do CRM - Conselho Regional de Medicina (o prazo para residente que estiver concluindo o curso de medicina em 2016 é 31 de Dezembro de 2016)
- F. Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato realizar sua própria matrícula.

4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual se compromete a respeitar o Regulamento da Especialização Médica do IMEB, onde assume que irá cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pela Coordenação do Programa de Especialização em Medicina Nuclear.

4.3 O Programa da Especialização Médica terá início no sexto dia útil de **Março de 2017**, com recepção aos novos médicos, em local a ser determinado em data oportuna, com presença obrigatória.

4.5 Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, será assegurado vaga no período seguinte da Especialização Médica.

4.5.1 No caso deste item, o interessado deverá no devido período, matricular-se novamente, devendo apresentar documento comprobatório de dispensa do serviço militar, comprovando a incorporação compulsória.

Dr. Alaor Barra Sobrinho
Diretor Técnico